



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 842

Ofício nº 871/2025/GAPRE

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 881/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico (SEPLAN)**, em resposta ao **Ofício nº 1865/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Telson Morsch dos Reis,*  
*Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.*

C.I. nº. 881/2025/SEPLAN

Uruguaiana, 10 de novembro de 2025.

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEPLAN**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**ASSUNTO: REFERENTE A CI Nº 1865/2025/SEGOV.**

Prezado Secretário:

Ao cumprimentá-lo (as) cordialmente, relativamente a CI nº 1865/2025/SEGOV, que encaminhou o ofício nº 1802/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, vimos por meio deste encaminhar as seguintes ponderações:

1 - A referida transferência especial teve seus créditos adicionais abertos e inseridos no orçamento do município em 23 de abril de 2025, por meio da Lei Municipal nº 5.860/2025.

2 - Em consenso, o poder executivo municipal, conjuntamente com representatividade local do parlamentar mandatário, selecionou as pastas da Segurança e Infraestrutura urbana, como contempladas pelo recurso, resultando em um plano de trabalho composto de 02 etapas e 02 metas;

3 - Os objetivos foram assim definidos:

- SESTRA: Aquisição de 02 Motocicletas e 02 Radio comunicadores;

- SEINFRA: Construção de praça composta de espaço de lazer comunitário junto ao 3º Distrito de Plano Alto;

4 - Segundo informações, ambas as pastas estão trabalhando na elaboração da documentação necessária para abertura dos processos licitatórios.

Limitados ao exposto, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Carlos Roberto da Sila Prudêncio**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

1875  
OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1865 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.545, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações referentes à emenda parlamentar nº 24.069713, de autoria do Deputado Federal Ubiratan Sanderson, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), datada de 26 de março de 2025:

- a) Destinação e o objeto da referida emenda parlamentar;
- b) Órgão, secretaria ou unidade gestora responsável pela execução do recurso;
- c) Estágio atual da aplicação da verba (planejamento, licitação, execução ou conclusão);
- d) Cópia dos documentos referentes à liberação, plano de trabalho, contratos e notas de empenho correspondentes;
- e) Se há previsão de conclusão das ações vinculadas à emenda, com indicação de prazos e resultados esperados.

2. A presente solicitação visa garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos destinados ao Município por meio de emendas parlamentares federais, permitindo o acompanhamento e a fiscalização das ações financiadas com tais valores, conforme o dever constitucional de controle externo exercido pelo Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 07/11/25  
Gabinete do Prefeito